AUTÓGRAFO Nº 048/2020
PROJETO DE LEI Nº 047/2020
DE 17 DE JULHO DE 2020

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** no orçamento vigente, na ordem de **R$160.000,00** (Cento e Sessenta Mil Reais), alocados nos projetos/atividades conforme **anexo I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, o recurso advirão de excesso de arrecadação, Previstos no Art. 43 § 1º Item II da Lei 4.320/64, no montante de **R$160.000,00** (Cento e Sessenta Mil Reais)

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, em conformidade com as disposições do artigo 42 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 17 de Julho de 2020.

ITAMAR JOSE FELIX:13906518272

Assinado de forma digital por ITAMAR JOSE FELIX:13906518272
Dados: 2020.07.20 10:56:18 -04'00'

ANEXO I

Suplementação (+) 160.000,00

02 04 01 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS.

564
26.782.0003.0010.0000 Manutenção e Conservação da Malha Viária
.....R$ 160.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Superávit Financeiro: 160.000,00

ITAMAR JOSE FELIX:13906518272

Assinado de forma digital por ITAMAR JOSE FELIX:13906518272
Dados: 2020.07.20 10:56:44 -04'00'